



DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE PELOTAS/RS

O EXMO. SR. DIRETOR DO FORO, DANIEL DE SOUZA VOLTAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM RAZÃO DOS FORTES VENTOS E CHUVA EM EXCESSO QUE CAUSARAM FALTA DE LUZ NO FORO E NA CIDADE, RESOLVE SUSPENDER AS AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS E OS PRAZOS PROCESSUAIS NA PRESENTE DATA.

COMUNIQUE-SE AO TRT PARA REFERENDO.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE A OAB.

PELOTAS, 21/09/2026

DANIEL DE SOUSA VOLTAN
Juiz do Trabalho